

PORTARIA Nº 053/2023

Goianorte - TO, 14 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor dos quadros efetivos do Município de Goianorte e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Goianorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que a servidora pública municipal ADÊNILA ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 2178, lotada na Secretaria de Educação, no cargo de NUTRICIONISTA, apresentou pedido de exoneração por meio de requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a pedido, a servidora pública municipal ADÊNILA ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 2178, lotada na Secretaria de Educação, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal para o cargo de Nutricionista, através do Decreto nº 21/2022, de 30/06/2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 01/02/2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal